



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 609 de 17 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º NOMEIA, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **FRANCISCO LUIS DA SILVA DOS SANTOS**, CPF: 201.723.113-49, para o cargo comissionado, de Controlador Geral, desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 02 de janeiro de 2025.


Edilson Servílio de Sousa
Prefeito Municipal

Id:09FED8324E7A307E



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

PORTARIA Nº 008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 66 incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí e, em concordância com a Emenda Constitucional nº 38 de 13 de dezembro de 2012 que altera o art. 90 da Constituição do Estado do Piauí, dispondo sobre o mandato dos controladores internos de cada Poder e Instituição no território do estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Wallas da Silva Dias**, funcionário efetivo (digitador), portador do CPF nº 069.970.673-44 no cargo de **Controlador Interno** do Município de Bonfim do Piauí, por um período de **03** (três) anos, iniciando-se em **06.01.2025** e encerrando-se em **05.01.2027**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia legal após sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

Humberto Fernandes Viana
Chefe de Gabinete

Id:09FED8324E7A2FA3



Portaria nº 06/2025 de 03 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Governo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **PRISCILA GRAZIELA LEAL SILVA**, portadora do CPF nº 025.376.703-29, RG nº 3.126.041 SSP-PI, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 03 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
Data: 03/01/2025 18:03:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:13B5BE7CDD402FA4



Portaria nº 07/2025 de 03 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILMAR LIMA SILVA**, portador do CPF nº 733.650.503-10, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 03 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
Data: 03/01/2025 18:12:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal